

TERMO ADITIVO Nº 001/2005

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2005 que, entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO e SINFOR – ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antonio das Graças Oliveira, 1600, Centro, em Carneirinho/MG, inscrita no CNPJ nº 26.042.527/0001-27, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, composta pelo Vereador **Dr. Ricardo Vilela Perroni**, Presidente, Brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 16.592.529 SSP/SP e inscrito no CPF nº 049.231.148-00, residente e domiciliado à Av. Carlos Santa Rosa, 850, Centro, nesta cidade de Carneirinho/MG, Vereador **Sirvaldo Socorro de Toledo**, Vice-Presidente, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade nº M-4310548, e inscrito no CPF nº 603.003.456-15, residente e domiciliado à Av. São Sebastião, 88, Centro, no distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG, Vereador **Joaquim Madalena Severino de Almeida**, 1º Secretário, brasileiro, solteiro, técnico em agropecuária, portador da Cédula de Identidade nº M-7.966.641 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 033.026.386-20, residente e domiciliado na Fazenda Olaria, Município de Carneirinho/MG, Vereador **José de Souza Silva**, 2º Secretário, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº M-3.285.909 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 576.723.696-87, residente e domiciliado à Rua Antonio das Graças Oliveira, 366, nesta cidade de Carneirinho/MG; e a **Empresa Sinfor – Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama Ltda**, CNPJ nº 04.315.888/0001-02, situada à Rua Rua Ribeirão São Domingos, 1035, Centro, na cidade de Iturama/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, na forma do seu contrato social, neste ato representada pelo Sr. **Ângelo Gonçalves dos Santos**, portador da cédula nº M-4.252.546 SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Tupi, 321, Bairro Vila Pádua, em Iturama/MG.

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos Legais

1.1. Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Sexta, Inciso VI do Contrato 002/2005, firmado em 07 de março de 2005, decorrente do Processo Licitatório nº 001/2005, Modalidade Carta Convite nº 001/2005.

Cláusula Segunda - Do Objeto e do Prazo

2.1 - Este termo objetiva aditar o Contrato nº 02/2005, firmado em 07 de março de 2005, sendo que, o prazo de vigência do presente termo aditivo tem início em 1º/09/2005 e término em 31/12/2005.

Cláusula Terceira – Do Valor Global e da Dotação Orçamentária

3.1 - O valor Global do presente contrato é de R\$ 9.003, 50 (nove mil três reais e cinquenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado à vista ou no prazo de até trinta (30) dias,

após a emissão das notas de prestação de serviços, referentes às criações apresentadas pela Contratada, juntamente com as Notas Fiscais apresentadas pelos veículos de divulgação.

3.2 - Para a execução da presente contratação, serão utilizados os recursos previstos pela rubrica orçamentária:

- 01.01 – Câmara Municipal
- 01.01.01 – Corpo Legislativo
- 01.031.0020.2.039 – Manutenção do Corpo Legislativo
- 3.3.90.39.03 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta – Da Ratificação do Contrato Inicial

4.1. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, fazendo este, parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Carneirinho/MG, 1º de setembro de 2005.

Contratante: Câmara Municipal de Carneirinho

Dr. Ricardo Vilela Perroni
Presidente

Sirvaldo Socorro de Toledo
Vice-Presidente

Joaquim M. Severino de Almeida
1.º Secretário

José de Souza Silva
2.º Secretário

Contratada: Sinfor – Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama Ltda

Representante: _____

Testemunhas:

RG nº

RG nº